

MAT.	NOME	CARGO
104362021	Samuel Castilho Ferreira Aragão	MAJ QOPM
90452021	Lailton Batista Da Cruz	2º TEN PM
127763021	Leir Francisco Silva Souza	CB PM

Campo Grande/MS, 08 de setembro de 2020.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 438 – de 8 de setembro de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 30 de agosto de 2020 a 27 de dezembro de 2020, a servidora **FRANCIELE DUARTE DOS SANTOS**, matrícula nº 105668024, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso de Corumbá/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/200389/2020).

Campo Grande, 8 de setembro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 439 – de 8 de setembro de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 30 de junho de 2020 a 27 de outubro de 2020, a servidora **JUDITE BERTULINO NE**, matrícula nº 424279022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia de Polícia de Rochedo/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/200386/2020).

Campo Grande, 8 de setembro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 440 – de 8 de setembro de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 25 de julho de 2020 a 21 de novembro de 2020, a servidora **MARCIELE ESSER SCHECLUSKI**, matrícula nº 424199022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na

Delegacia de Polícia de Mundo Novo/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/200387/2020).

Campo Grande, 8 de setembro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 433/20 – de 02 de setembro de 2020.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º inciso IV do Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS N.º 024, de 14 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Designar o servidor **JOSÉ ANTONIO ZACARIN**, para desempenhar a função de Coordenador de Administração e Gestão de Pessoas, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP, no período de **08 de setembro de 2020 a 07 de outubro de 2020**, em razão de gozo de férias da titular Leila Rosana Alves da Silva.

Campo Grande/MS, 02 de setembro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 732/DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

(Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 10.259, de 20/08/20, página 93)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso XV do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014; Art. 11 e § 2º do Art. 15 da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990; inciso VI do Art. 54 da Lei nº 3.808, de 18 de dezembro de 2009; e considerando a publicação no Diário Oficial Eletrônico n. 10.254, de 14 de agosto de 2020, referente a anulação das matrículas dos candidatos aprovados no certame, resolve

ANULAR, a Portaria "P" 1.086/DGP-1/DGP/PMMS, de 1º de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.774, de 5 de novembro de 2018, que INCLUIU nas fileiras da Polícia Militar do Estado do Mato Grosso do Sul, na categoria de Aluno-Soldado, o candidato MISHALL ALVES DE OLIVEIRA, CPF n. 025.656.121-41, RG n. 1560798 – Sejusp/MS, em cumprimento a Decisão em Recurso n. 010 – Gab Cmt/2020.

CAMPO GRANDE-MS, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 781, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Cel QOPM ANDRE HENRIQUE DE DEUS MACEDO, Mat. 97474023, para responder pela função de confiança de Diretor da Diretoria de Finanças (DF), cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de 4 de setembro a 3 de outubro de 2020, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

DESIGNAR, o Cel QOPM EMERSON DE ALMEIDA VICENTE, Mat. 82075021, para responder pela função de confiança de Diretor da Diretoria de Gestão do Presídio Militar Estadual (DGPM), cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de 4 a 10 de setembro de 2020, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

